

Orientações prévias a

Endoscopia Digestiva Alta

- 1. Recomenda-se **comparecer à clínica com antecedência mínima de 40 minutos** em relação ao horário marcado para o início do *exame*, a fim de que toda a rotina para obtenção da autorização junto à operadora de plano de saúde e o preenchimento de guias sejam realizados a bom tempo, evitando atrasos.
- 2. O (A) paciente deverá guardar jejum absoluto de 12 hs (nem água poderá ser ingerida) antes do horário marcado para o início da Endoscopia Digestiva Alta . Caso tal recomendação não seja cumprida, para segurança do paciente, e a critério do médico assistente, o seu exame poderá ser suspenso.
- 3. Preferencialmente **não portar objetos de uso pessoal** no dia do exame, tais como jóias, alianças, bijuterias, relógios, celulares, etc. Caso a paciente faça uso de *piercing* metálico, é necessária a retirada do mesmo antes do exame, pois objetos metálicos, em contato com a pele da paciente, podem interferir no procedimento de retirada de pólipos gástricos com uso de bisturi elétrico, guando for o caso.
- 4. Suspender por 07 (sete) dias, antes da realização da Endoscopia Digestiva Alta, o uso regular de anti-inflamatórios não hormonais por exemplo: Diclofenaco (Cataflam®, Voltaren®, Tandrilax®), Piroxicam (Inflamene®, Feldene®), Celecoxibe (Celebra®), Nimesulida (Nisulid®), Ibuprofeno (Alivium®), etc.
- 5. Também será necessária a suspensão, por um período de 07 (sete) dias antes da data marcada para o exame, do uso de anticoagulantes e antiagregantes plaquetários tais como: Ginkgo biloba, AAS/Ácido Acetil Salicílico (Bufferin®, Bufferin Cardio®, Aspirina®, Somalgin® / Somalgin Cardio®), Clopidogrel (Plavix®), Rivaroxabana (Xarelto®), Varfarina (Marevan ®), Heparina (Clexane®), etc.
- 6. Os anti-inflamatórios não hormonais e os anticoagulantes/antiagregantes plaquetários interferem no mecanismo de coagulação e, caso seja necessária retirada de pólipos ou a realização de biópsias no estômago ou intestino delgado, podem ocorrer sangramentos anormais. Por isso, a suspensão de tais medicações é fundamental. Porém, essa suspensão só poderá ser feita com autorização expressa do médico assistente que as prescreveu. Da mesma forma, tais medicações deverão permanecer suspensas por período mínimo de sete dias no período pós-exame, caso tenham sido realizados procedimentos de retirada de pólipos (polipectomias) ou biópsias durante a realização do exame.
- 7. Deverão, obrigatoriamente, realizar **consulta prévia** com o médico que irá realizar a Endoscopia:
 - Pacientes com histórico de:
 - 1. Diabetes:
 - 2. Doenças cardíacas ou cardio-vasculares, tais como:
 - coronariopatias, como angina, infarto agudo do miocárdio, colocação de "stent" nas coronárias
 - arritmias cardíacas, como fibrilação atrial, extra-sistolias, etc
 - tromboembolismo pulmonar, trombose de veia profunda, etc
 - cirurgias cardíacas, tais como colocação de prótese valvular ou ponte de safena, etc
 - 3. Insuficiência renal crônica com necessidade de diálise;
 - 4. Pacientes portadores de necessidades especiais.
- * Caso esta consulta ainda não tenha sido agendada, por favor, ligue novamente para o nosso *Call Center* e solicite a marcação.
- 8. Não será permitido registro de imagens no ambiente da clínica utilizando aparelhos celulares ou câmeras fotográficas, especialmente na sala de repouso pós-exame, a fim de preservar a privacidade dos pacientes.
- 9. Não será permitido acesso de crianças à área de exame e de recuperação, a fim de garantir a segurança das mesmas.

- 10. Durante a Endoscopia Digestiva Alta será utilizada **medicação sedativa**, que pode produzir sonolência pós-exame, reduzindo o nível de atenção e os reflexos do paciente após a sua administração. Logo, em função desses efeitos, alguns cuidados deverão ser tomados no período pós-exame, a fim de minimizar a ocorrência de acidentes com traumas ou intercorrências clínicas:
- Não ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica nas 24 horas seguintes à realização da endoscopia, pois poderá potencializar os efeitos dos sedativos administrados durante o exame;
- Não realizar tarefas que necessitem de atenção ou reflexos nas 12 horas seguintes à realização da endoscopia com sedação, tais como dirigir veículos, praticar atividades físicas (musculação, futebol, v ôlei, corridas, etc), cuidar de crianças, operar máquinas ou ferramentas motorizadas / perigosas, manipular materiais perfuro-cortantes como tesouras, agulhas, facas, etc.
- 11. Será fornecido, mediante solicitação, atestado médico ao paciente e ao acompanhante.
- 12. Pacientes do sexo feminino deverão remover esmaltes das unhas de todos os dedos das mãos, **pois o** mesmo dificulta a leitura (por oxímetro de pulso / monitor multi-parâmetro) dos parâmetros de oxigenação sanguínea e frequência cardíaca no decorrer do exame.
- 13. Da mesma forma, pacientes do sexo feminino deverão dar preferência ao uso de sapatos/sandálias confortáveis e de salto baixo ou chinelos, já que, após o exame, ainda poderão estar sonolentas e com os reflexos diminuídos, o que pode determinar riscos de quedas ou acidentes.
- 14. Não é recomendável que mulheres que estejam com atraso menstrual ou tentando engravidar realizem a endoscopia, até afastada definitivamente a possibilidade de gravidez. Neste caso, consulte previamente o seu ginecologista e lique para o nosso *Call Center*, desmarcando o seu exame.
- 15. Estudos em mulheres que estejam amamentando demonstraram que os medicamentos utilizados na sedação podem ser encontrados no leite materno em pequenas quantidades no período pós-exame. Desta forma, recomenda-se interromper a amamentação por período de 24h após a administração do sedativo. Neste caso, a coleta e armazenamento adequado do leite materno antes do exame poderá garantir a alimentação da criança durante esse período de suspensão da amamentação.
- 16. Comparecer à clínica acompanhado(a) por **pessoa adulta** (maior de 18 anos) que possa conduzir o (a) paciente de volta ao seu domicílio, em segurança, após o término do exame. Não é recomendável a utilização de veículos de duas rodas (motocicleta, por exemplo) para o transporte, sob risco de acidentes, como queda do paciente, resultando em traumatismos.
- 17. É aconselhável que o (a) responsável pelo paciente **não esteja acompanhado por crianças** no ambiente da clínica, pois a sua atenção ao paciente, no período pós-exame, deverá ser absoluta. Qualquer distração, mesmo que pequena, poderá resultar em prejuízo à segurança do (a) paciente.
- 18. O (A) acompanhante deverá permanecer na clínica durante todo o período de realização do exame, recuperação, até a alta do paciente, já que, a qualquer momento, a sua presença poderá ser solicitada, a fim de se repassarem informações relacionadas aos achados do exame ou comunicar alguma intercorrência. Na eventualidade de o responsável pelo paciente não poder permanecer na clínica durante o período informado, o exame não poderá ser realizado na data marcada, devendo ser realizado novo agendamento.
- 19. **Caso permaneçam dúvidas adicionais**, apesar deste informativo, ligue novamente para o nosso *Call Center* (3244-4638) e solicite novos esclarecimentos. Se preferir, agende uma consulta prévia com um dos médicos assistentes.

Na impossibilidade de realizar o exame na data agendada, por favor, desmarque-o com antecedência mínima de 48 horas

Atenciosamente,

Dr. Luiz Sérgio Magalhães Braga CRM-DF 7440 Responsável Técnico